



EDITAL Nº 001/2015

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Termo aditivo Nº 1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS comunica a retificação do Edital Nº 001/2015, nos seguintes termos:

**PRIMEIRO**

Alterar os itens 3.4 e 3.6 do Edital que passam a ter as seguintes redações:

3.4 A inscrição poderá ser efetivada pela Internet, pessoalmente ou por Procurador ou via postal, das 12 horas de **13 de agosto de 2015**, às 15 horas de **14 de setembro de 2015**.

3.4.1 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

3.4.1.1 Inscrições pela Internet

- a) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://bombinhas.fepese.org.br/>;
- b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- c) Conferir atentamente os dados informados e enviar o requerimento pela Internet, conforme instruções;
- d) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- e) Imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

3.4.1.2 Inscrições nos postos de atendimento

- a) Comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, munido dos seguintes documentos:
  - 1) Documento original de identidade (RG) em perfeitas condições e no prazo de validade.
  - 2) Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
  - 3) No caso de inscrição por Procurador:
    - Documento original de identidade do Procurador e cópias autenticadas do documento de identidade e Cartão de identificação do contribuinte (CPF)- caso o número não conste do documento de identidade.
    - Procuração pública outorgando o direito de inscrever o candidato no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas, citando o cargo a que pretende concorrer.
- b) Ler atentamente o edital certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
- c) Preencher e firmar o Requerimento de Inscrição e obter uma cópia que deve ficar em seu poder.

d) Obter o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

#### 3.4.1.3 Inscrições pelo correio

- a) Ler atentamente o Edital que pode ser obtido no endereço eletrônico: net: <http://bombinhas.fepese.org.br>, ou no site da Prefeitura Municipal <http://bombinhas.sc.gov.br>, ou no jornal "O Atlântico";
- b) Obter e preencher atentamente o Requerimento de Inscrição (Anexo ao Edital);
- c) Dirigir-se ao caixa de uma agência do **Banco do Brasil S.A.** e efetuar um **depósito identificado em dinheiro, no valor da taxa de inscrição, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas, abaixo** informada:

Estabelecimento bancário: Banco do Brasil S.A.  
Agência 3272-7  
Conta Corrente 16.720-7  
Carteira 18019  
Convênio 2348770

- d) Providenciar cópia autenticada dos seguintes documentos:
  1. Documento de identidade (RG), no prazo de validade;
  2. Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
  3. Comprovante do depósito identificado em dinheiro na conta da **Prefeitura Municipal de Bombinhas** no Banco do Brasil.
- e) Enviar pelo correio o Requerimento de Inscrição e as cópias autenticadas dos documentos (documento de identidade, CPF e cópia do depósito identificado), por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), preferencialmente pelo Serviço de remessa expressa de documentos e mercadorias-SEDEX, para o seguinte endereço:

FEPese – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas – Inscrição pelo Correio

Caixa Postal: 5067

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
CEP: 88040-900- Florianópolis – SC 3.4.1.4

3.4.1.4 O depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas deve ser obrigatoriamente o DEPÓSITO IDENTIFICADO, não tendo validade o depósito comum.

3.4.1.5 Os depósitos em conta corrente eventualmente feitos em desacordo com a norma do edital e ou com erro na identificação do candidato e ou intempestivamente, não poderão ser ressarcidos.

3.4.1.6 Só serão aceitos os pedidos de inscrição enviados via postal que forem entregues à FEPese até às 17 horas de 27 de agosto de 2015, valendo para fins de direito a data e horário constantes do comprovante de entrega da correspondência.

3.4.2 Em caso de feriado bancário na data de vencimento da taxa de inscrição o pagamento deverá ser feito até o dia útil anterior.



- 3.4.3 Os candidatos com deficiência que tenham dificuldade de realizar a sua inscrição deverão agendar pelo telefone (48) 39531032 um horário especial de atendimento, informando a ajuda que necessitam. A FEPESE disponibilizará ao candidato sem qualquer ônus, respeitando o critério da razoabilidade, os meios e ajuda requerida.
- 3.4.4 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não pode ser alterado.
- 3.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto bancário obtido, quando da inscrição, no endereço eletrônico: <http://bombinhas.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.

## SEGUNDO

Acrescentar o item 4.1, que passa a ter o seguinte teor:

- 4.1 Nos termos da Lei Municipal Nº 15/2011, serão isentos da taxa de inscrição no concurso público os candidatos que:
- 4.1.1. Comprovarem 3 (três) doações de sangue nos últimos doze meses a contar da data de abertura das inscrições do concurso público; ou
- 4.1.2. Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.1.2.1 Para fazer jus à isenção do subitem 4.1.2, a inscrição do candidato no CadÚnico deve ser anterior à data de publicação do presente edital.

## TERCEIRO

Alterar os itens 11.2 e 11.3 do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

- 11.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato do qual desejam recorrer por um dos meios abaixo:
- a) Pela Internet;  
b) Pessoalmente ou por procurador.  
c) Via postal.
- 11.2.1 No caso de recursos em desfavor da formulação de questões ou do gabarito preliminar de mais de um item, devem ser preenchidos e enviados recursos separados, tantos quanto forem as questões que desejar impugnar.
- 11.3 Para interposição do recurso o candidato deverá:

### Procedimentos para interposição de recursos pela Internet

1. Acessar ao sitio do Concurso Público, <http://bombinhas.fepese.org.br/> e clicar no link RECURSOS;
2. Preencher on line o requerimento com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado e enviá-lo pela Internet.

### Procedimentos para interposição presencial ou via postal de recursos



1 Redigir requerimento manuscrito, datilografado ou impresso, um para cada questão ou ato, com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, que deverá conter:

- a) Nome completo e número de inscrição;
- b) Cargo para o qual se inscreveu;
- c) Objeto do recurso- se em desfavor de questão informar a área de conhecimento e o número da questão;
- d) Argumentação;
- e) Data e assinatura.

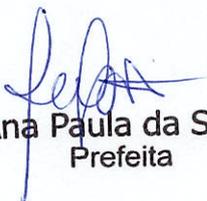
2. Protocolar o requerimento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, ou enviar pelo correio com Aviso de Recebimento e preferencialmente por SEDEX, unicamente para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos  
Concurso Bombinhas- Edital 001/2015- Recurso administrativo  
Caixa Postal: 5067  
CEP: 88040-900- Trindade- Florianópolis, SC

2.1 Para protocolar o recurso o candidato ou seu procurador deverá estar munido de documento original de identidade em perfeitas condições e no prazo de validade (RG).

2.2 Os recursos encaminhados via postal só serão analisados se forem entregues à FEPESE no prazo previsto pelo Edital, valendo como comprovação o carimbo de recebimento da correspondência.

Bombinhas, 28 de julho de 2015.

  
Ana Paula da Silva  
Prefeita

**ANEXO 5**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO PELO CORREIO**

Nome				
Deseja requerer vaga reservada para pessoas com deficiência			SIM	NÃO
Cargo - Área/Disciplina:				
Sexo:				
Data nascimento:				
Nº Identidade <sup>(1)</sup> :				
UF Identidade:				
Órgão Expedidor:				
Data Expedição Identidade:				
Nome da Mãe:				
Nº CPF:				
Endereço Completo:	Rua			
	Nº	Complemento		
Bairro:				
Cidade:				
CEP:				Estado:
Telefone Celular <sup>(2)</sup> :				
Telefone Residencial <sup>(2)</sup> :				
E-mail				
Necessita de Condição Especial? <sup>(3)</sup>			Sim	Não

O candidato acima identificado requer inscrição ao Concurso Público da Prefeitura de Bombinhas Edital 001/2015.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**Bombinhas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015**

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_ 